



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 920 de 14 de Junho de 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034417/2020-61;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **MARTHA MARIA VIANA DE BRAGANÇA**, Matrícula SIAPE nº 426455, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Projeto "Programa Segundo Tempo - Padrão e Universitário", objeto do Contrato nº 19/2021- UFS, firmado com a FAPESSE, como coordenadora, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/03/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria do Gabinete do Reitor de nº 251 de 01 de Março de 2021.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.